



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**Edital Nº 003/2023 – VAGAS REMANESCENTES**

**Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação**

**Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão I**

**PaEPE I – Monitoria**

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), considerando o disposto no processo digital nº 23068.010417/2023-04, torna pública a reabertura do período de inscrições dos estudantes de graduação da Ufes para as bolsas remanescentes dos Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão I (PaEPE I – Monitoria). As bolsas serão concedidas no âmbito do Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação da Ufes, de acordo com a Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário.

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Ficam mantidas as disposições do Edital Nº 001/2023 (PaEPE I – Monitoria) – Proplan.

1.1.1 A participação no presente Edital implicará na aceitação das normas e critérios da Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário da Ufes, do Edital nº 001/2023 (PaEPE I – Monitoria) – Proplan e dos Projetos cadastrados no sistema PIB.

1.2 As inscrições por projeto dos estudantes interessados na bolsa serão realizadas no **período das 00:00 horas do dia 23 de maio de 2023 até às 23:59 horas do dia 29 de maio de 2023 (horário de Brasília)** no sistema PIB, disponível em <https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/> (clique no menu “Projetos cadastrados”), conforme o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1.3 O estudante poderá se candidatar em até no **máximo 04 (quatro) projetos**, independente da modalidade dos PaEPE (monitoria ou apoio administrativo).

1.3.1 O quantitativo máximo de inscrições por projeto é cumulativo com as inscrições efetuadas durante o período de inscrição dos estudantes (14 a 24 de abril de 2023) estabelecido pelo Edital nº 001/2023 (PaEPE I – Monitoria) – Proplan. Assim, o estudante que não se inscreveu no mês de abril de 2023 poderá se candidatar em até 4 projetos; o estudante que se inscreveu em 1 projeto no mês de abril de 2023 poderá se candidatar em até 3 projetos; e, o estudante que se inscreveu em 2 projetos no mês de abril de 2023 poderá se candidatar em até 2 projetos.

1.4 Não será possível o cancelamento ou alteração da inscrição após a efetivação da candidatura no sistema PIB.

1.5 A tabela I relaciona os projetos com vagas abertas e a quantidade de vagas.

<b>TABELA I – Quantidade de vagas PaEPE I - Monitoria</b>		
<b>Título do Projeto</b>	<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
Monitoria das Disciplinas Zoo 05464 - Fisiologia Animal, Zoo05449 – Bioclimatologia Animal e Zoo05443 – Apicultura	CCAIE	1
Empenho nas atividades do laboratório de mecânica dos solos 2023	CT	2
Desenvolvimento de ferramentas computacionais para o ensino de controle	CT	2
Iniciação a Atividade Acadêmica – Sistemas Embarcados I e II	CT	2
Monitoria para a disciplina MCA08751 – Resistência dos Materiais I	CT	1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Apoio às atividades de ensino em Processos de Conformação Mecânica por meio do Software Q-form	CT	2
Anatomia Funcional Comparada	CEUNES	1
Monitoria em Métodos Quantitativos em Economia - 2023	CCJE	1
MONITORIA DA DISCIPLINA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO - 2023	CCJE	1
A importância da disciplina de Classificação de Documentos Arquivísticos para fins de acesso e pesquisa a documentos censitários do Estado do Espírito Santo	CCJE	1
Monitoria Para a Disciplina Teoria Microeconômica III (ECO12468) -2023	CCJE	1
Monitoria para a disciplina ECO00001 – Teoria Econômica	CCJE	1
Acompanhamento pedagógico para as disciplinas de Química Fundamental, Química Básica e Química Experimental	CCENS	1
Monitoria em Cálculo B	CCENS	1
Monitoria de Fundamentos de Física III e Física III e Física C.	CCENS	1
Monitoria de Física Experimental (Física I, II e Física Experimental I)	CCENS	1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Monitoria de Física Experimental II e afins 2023	CCENS	1
Monitoria de Fundamentos de Física II, Física B e Física II	CCENS	1
Monitoria em Avaliação Nutricional	CCENS	1
PRÁTICAS VOCAIS COLETIVAS	CAr	1
URBANISMO I – GEOPROCESSAMENTO APLICADO AO URBANISMO E TÉCNICAS DE REPRESENTAÇÃO DIGITAL	CAr	1
MONITORIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	CAr	1
Projeto de monitoria das disciplinas Química Orgânica e Química Orgânica Experimental	CCE	1
Monitoria acadêmica para auxílio no processo ensino-aprendizagem dos conceitos discutidos nas disciplinas de Estatística nos diferentes cursos de graduação da UFES. 2023	CCE	2
Monitoria em Física Experimental	CCE	3
Monitoria em Projeto Integrador II – Elaboração de vídeos para o ensino integrador em Biologia	CCE	1
Monitoria da disciplina de Bromatologia do curso de Nutrição	CCS	1
Monitoria em Introdução à Educação Interprofissional	CCS	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Monitoria nas disciplinas sobre juventudes a partir do campo social	CCS	1
Prática Assistida de Terapia Ocupacional na Velhice	CCS	1
Projeto Gerontologia na Fisioterapia	CCS	1
Morfologia externa e biologia de fanerógamas - 2023	CCHN	1
Docência em Psicologia Social – articulando teoria e contexto social - 2023	CCHN	1
2023 - EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE COLETIVA	CEFD	1
2023 - Monitoria em Nutrição Aplicada à Educação Física como recurso para a melhoria do Processo Ensino-Aprendizagem nas disciplinas de conhecimentos nutricionais nos cursos de Educação Física	CEFD	1
2023 - Iniciação à Docência, Extensão e Pesquisa nas Disciplinas de Educação Física e Saúde em Grupos Específicos e Estudos em Exercício, Saúde e Qualidade de Vida	CEFD	1
2023 - Práticas corporais de lazer para pessoas com deficiência e seus familiares	CEFD	1
<b>TOTAL</b>		<b>44</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

1.6. Os projetos cadastrados no sistema Pib, que não estão relacionados na Tabela I, terão as inscrições abertas para lista de suplência.

1.6.1 O estudante que se candidatar ao projeto que possui suplente(s) ficará posicionado depois dos candidatos que se inscreveram no mês de abril de 2023 (Edital Nº 001/2023 (PaEPE I - Monitoria) – Proplan).

1.7 A seleção dos bolsistas adotará o cadastro atualizado da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI) desta Universidade.

1.8 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais).

Vitória/ES, 22 de maio de 2023.

**Silas Adolfo Potin**

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em Exercício**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>SELEÇÃO DOS BOLSISTAS</b>	
<p><b>- Período de inscrição dos estudantes.</b></p> <p>Inscrição <i>on-line</i>, por projeto, dos estudantes interessados na bolsa no sistema PIB, disponível em <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/</a> (clique no menu “Projetos cadastrados”).</p> <p>- O estudante responsabilizar-se-á pelo preenchimento correto de seus dados pessoais durante a inscrição. O estudante deverá ser o titular da conta bancária. Para a efetivação do pagamento da bolsa será aceita conta corrente de qualquer Banco (inclusive Bancos digitais). Conta poupança apenas da Caixa Econômica Federal.</p>	<p>23/05 a 29/05/2023</p>
<p><b>1ª etapa da seleção</b></p> <p>Seleção dos candidatos pelas comissões de seleção e acompanhamento</p>	<p>30/05 a 01/06/2023</p>
<p>Publicação da lista de candidatos classificados em cada projeto a ser realizada pelas comissões de seleção e acompanhamento nas páginas das respectivas Unidades Acadêmicas e Administrativas.</p>	<p>Até 01/06/2023</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

<b>Encaminhamento de recursos – Fase de seleção dos bolsistas.</b> Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail* para a Comissão de Seleção e Acompanhamento da respectiva Unidade Acadêmica e Administrativa.	02/06/2023
Apreciação dos recursos pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento da Unidade Acadêmica ou Administrativa.	05/06/2023
Divulgação do resultado da apreciação dos recursos pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento nas páginas das respectivas Unidades Acadêmicas e Administrativas.	05/06/2023
<b>2ª etapa da seleção</b> - Convocação dos candidatos selecionados pelos coordenadores dos projetos. - Após a seleção, os coordenadores deverão informar à Comissão de Seleção e Acompanhamento de sua Unidade Acadêmica ou Administrativa o nome do candidato selecionado.	06/06 e 13/06/2023
Início das atividades dos bolsistas.	06/06/2023

\* A lista de contato das Comissões de Seleção e Acompanhamento das Unidades Acadêmicas e Administrativas está disponível no site da Proplan ([www.proplan.ufes.br](http://www.proplan.ufes.br) – menu Bolsa PaEPE).